

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

NOME: Júlio José da Silva Dourado
SETOR: Controle Interno
CARGO/FUNÇÃO: Controlador Interno
E-MAIL: jjdourado@bol.com.br
TELEFONE: (68) 99991-5238

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Inscrição de 02 (dois) servidores no **Seminário de Inteligência Artificial Aplicado a Gestão Pública**, a ser realizado na cidade de São Paulo, nos dias 07/05 a 09/05/25, com carga horária de 21h, conforme abaixo relacionados.

I- Júlio José da Silva Dourado – Controlador Interno

II- Solônidas Nascimento Maia – Secretário Executivo Adjunto Administrativo

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

3.1. A modernização dos processos administrativos e a utilização de novas tecnologias são fundamentais para aprimorar a eficiência da gestão pública. A **Inteligência Artificial (I.A.)** tem sido um elemento central na transformação digital, impactando diretamente áreas como planejamento, compras, gestão financeira, jurídica e de controle. Diante disso, a participação dos servidores no **Seminário de Inteligência Artificial na Gestão Pública** se faz essencial pelos seguintes motivos:

3.1.1. Capacitação Estratégica: o evento abordará temas essenciais para a administração pública, como LGPD, ética e compliance, automação de processos, análise de dados, engenharia de prompts e ferramentas de IA para produtividade, alinhando-se às demandas do setor público e promovendo eficiência e inovação nos processos internos.

3.1.2. Aprimoramento das Áreas de Planejamento e Compras, financeira e Jurídica: os servidores mencionados atuam diretamente na instrução processual dos processos de compras, gestão de contratos, financeiro e controle da ALEAC, áreas que exigem atualização constante para garantir conformidade com as normativas vigentes, especialmente a Lei nº 14.133/2021. O uso de **IA aplicada ao planejamento e execução de compras públicas** permitirá maior agilidade e transparência, reduzindo riscos operacionais e otimizando a tomada de decisão.

3.1.3. Redução de Erros e Riscos Jurídicos: o uso da Inteligência Artificial de forma correta na análise de dados e contratos públicos pode minimizar falhas processuais e garantir maior segurança jurídica na execução das atividades, o que contribui para evitar impugnações, atrasos e irregularidades nas contratações.

3.1.4. Transparência e Eficiência na Gestão Pública: a utilização de IA possibilita a automatização de tarefas repetitivas e a análise preditiva de dados, proporcionando maior eficiência na alocação de recursos e na fiscalização de contratos, garantindo que as contratações sejam mais ágeis, eficientes e transparentes.

3.2. A solicitação de inscrição, por inexigibilidade de licitação, está fundamentada no art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Assim, solicitamos a abertura do processo administrativo na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação.

4. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

4.1. A presente solicitação está prevista no *item 162* do Plano de Contratação Anual deste Órgão para o ano de 2025, disponível no endereço eletrônico <https://www.al.ac.leg.br/wp-content/uploads/2024/11/1o-REVISAO-PCA-PUBLICADO.pdf>.

4.2. A contratação pretendida também se inicia prevista no Programa Formação e Capacitação de Servidores para a Gestão – ALEAC, do PPA 2024-2027 (pg. 236)¹.

¹ Disponível em: < <https://seplan.ac.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/PPA2024-2027red.pdf> >

5. INDICAÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO.

MEMBRO 1:

NOME: **Júlio José da Silva Dourado**
CARGO/FUNÇÃO EXERCIDA NO ÓRGÃO: Controlador Interno
E-MAIL: jjdourado@bol.com.br
TELEFONE: (68) 99991-5238
TIPO DE MEMBRO: Planejamento/Gestor

MEMBRO 2:

NOME: **Márcia Nogueira Sales Oliveira**
CARGO/FUNÇÃO EXERCIDA NO ÓRGÃO: Técnico Legislativo
E-MAIL: mnsales1012@gmail.com
TELEFONE: (68) 99977-3203
TIPO DE MEMBRO: Planejamento/Fiscal

6. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação, mediante emissão de Nota de Empenho, deverá ocorrer até dia 30.04.2025.


Júlio José da Silva Dourado
Controlador Interno